



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 17/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 e na Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

R E S O L V E

anular o ato nº 216/04, desta Presidência, que alterou dispositivos do Ato TRT nº 13, de 21 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior e de Ensino Profissionalizante do 2º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2005

ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

Presidente do Tribunal

